


Despacho nº 120/SPr/2013

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Instituto Politécnico do Porto e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35º a 37º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego na **Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha**, a presidência do júri das **provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.34.345 – Gestão e Administração** (Gestão de Recursos Humanos), requeridas por **Maria de Lurdes Cardina Pedro**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 20 de novembro de 2013

O Presidente



(Prof. Doutor Armando Pires)